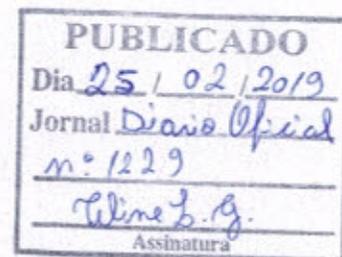




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.457 / 2019.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marculina Maria de Souza Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marculina Maria de Souza Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04 de Julho de 2006 a 03 de Julho de 2016, que será gozada de 11 de Fevereiro de 2019 a 09 de Agosto de 2019.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de Fevereiro de 2019.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 15 de Fevereiro de 2019.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos